



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Agosto de 2011



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador do Gabinete Jurídico, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador do Laboratório Regional de Saúde Pública, do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director do Serviço de Prevenção da Toxicodependência, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade Flexível Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade de Engenharia Sanitária, do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade Flexível de Informática, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director da Unidade Operacional de Informática, Instalações e Equipamentos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director da Unidade Operacional de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade Flexível de Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Coordenador do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, no âmbito das competências constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas;
- b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas funcionais de actuação da unidade orgânica, nomeadamente as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
- c) Constitui elemento diferenciador o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Efectivos:

 - Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr.ª Eva Gonçalves Homem de Gouveia Sousa, Directora do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Vogais Suplentes:

 - Dr. Nelson Alexandre Vieira Carvalho, Director do Serviço de Prevenção da Toxicodependência do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..
8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).

11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt), datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.

11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Académicas;
- d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.

11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do número 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador do Gabinete Jurídico, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.

2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Coordenador do Gabinete Jurídico assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento do Gabinete Jurídico, no âmbito das competências constantes do artigo 8.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.

3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:

- a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.

4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:

- a) Licenciatura em Direito;

- b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas funcionais de actuação da unidade orgânica, nomeadamente as previstas no artigo 8.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
- c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a experiência profissional ou a assessoria jurídica na área de Saúde Pública, realçando-se a importância de dispor de conhecimentos designadamente na realização de pareceres, contratos-programa, protocolos, acordos de cooperação, propostas de iniciativa legislativa ou regulamentar naquela área, bem como na aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública. As qualidades de liderança e de representação institucional em actividades externas, serão igualmente factores de diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:
- Presidente:
- Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;
- Vogais Efectivos:
- Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr.ª Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM.
 - Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..
8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
- a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
- 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar à audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador do Laboratório Regional de Saúde Pública, do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Coordenador do Laboratório Regional de Saúde Pública, do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde, assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento do Laboratório Regional de Saúde Pública, no âmbito das competências constantes do n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.

4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Farmácia;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas funcionais de actuação da unidade orgânica, nomeadamente as previstas no n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a experiência profissional na área de vigilância sanitária e na área de laboratório, designadamente em análises microbiológicas e bacteriologia de águas. As capacidades de liderança e de coordenação serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua do Seminário n.º 21, 9050 - 022 Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Efectivos:

 - Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr.ª Isabel Maria Nascimento Freitas Trindade Pita, Directora do Departamento de Apoio ao Doente do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Vogais Suplentes:

 - Dr.ª Ricardo Paulo de Freitas Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..
8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da

respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).

11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.

- 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Académicas;
- d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.

- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do número 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director do Serviço de Prevenção da Toxicodependência, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Director do Serviço de Prevenção da Toxicodependência assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento do Serviço de Prevenção da Toxicodependência, no âmbito das competências constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Psicologia;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica nomeadamente as previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 80-A/2008, de

- 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
- c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a capacidade de apresentação de comunicações e de representação institucional em actividades externas.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua 31 de Janeiro, n.º 58, Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:
- Presidente:
- Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP - RAM;
- Vogais Efectivos:
- Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM
 - Dr.ª Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Vogais Suplentes:
- Coronel Luís Manuel Guerra Neri, Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP;
 - Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços de Apoio à Gestão do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
- a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.

- 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAUDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Director da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos, no âmbito das competências constantes do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Assessoria de Direcção e Administração;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constitui elemento diferenciador o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, realçando-se a importância de dispor de conhecimentos em matéria de contabilidade, contratação pública, gestão de recursos humanos e materiais. As qualidades de liderança e de coordenação serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAUDE, IP-RAM;

Vogais Efectivos:

 - Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAUDE, IP-RAM
 - Dr.ª Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Vogais Suplentes:

 - Coronel Luís Manuel Guerra Neri, Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP;
 - Dr. Nelson Alexandre Vieira Carvalho, Director do Serviço de Prevenção da Toxicod dependência do IASAUDE, IP-RAM
8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAUDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAUDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 - 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do número 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região

Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade Flexível Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.

2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, compete ao Coordenador da Unidade Flexível de Contratualização assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade Flexível de Contratualização, no âmbito das competências constantes do n.º 2 do artigo 6.º-B da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro, na redacção conferida pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Organização e Gestão;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas funcionais de actuação da unidade orgânica nomeadamente as previstas no artigo n.º 2 do artigo 6.º-B da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a experiência profissional comprovada na área da contratualização com prestadores de cuidados de saúde, na definição de procedimentos de verificação e controlo de reembolsos de despesas de saúde, bem como de facturação das farmácias. As qualidades de liderança e coordenação serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas

de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

- Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;

Vogais Efectivos:

- Dr.^a Maria Emanuel Barreto Baptista, Directora da Unidade Operacional de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM;
- Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Coordenadora da Unidade Flexível de Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM;
- Arq.^a Ana Zaida Drumond Pinheiro, Chefe de Divisão do Plano de Emergência do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM.

8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).

11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.

11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- c) Habilitações Académicas;
- d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.

11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

- 1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida Decreto Legislativo Regional

- n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade de Engenharia Sanitária, do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Coordenador da Unidade de Engenharia Sanitária, do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde, assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade de Engenharia Sanitária, no âmbito das competências constantes do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
 3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
 4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Engenharia Química;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica, nomeadamente as previstas no n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, bem como em cursos de pós-graduação ou outros específicos da área de Engenharia Sanitária e da Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho, realçando-se a importância de dispor de experiência profissional nas áreas da vigilância de águas, banhar e de consumo humano, e de licenciamento de unidades privadas de saúde, e conhecimentos ambientais técnico-especializados. As qualidades de liderança e de representação institucional em actividades externas, serão igualmente factores de diferenciação.
 5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Efectivos:

 - Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr.ª Isabel Maria Nascimento Freitas Trindade Pita, Directora do Departamento de Apoio ao Doente do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais Suplentes:

 - Dr.ª Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Coordenadora da Unidade Flexível de Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
 8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
 9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
 10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
 11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) RAM, datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 - 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva
Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com

a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade Flexível de Informática, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAUDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.

2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Coordenador da Unidade Flexível de Informática assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade Flexível de Informática, no âmbito das competências constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a capacidade de planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas (designadamente, sistemas servidores de dados (Microsoft SQL e DB2/400), de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações (Firewall Cisco, Switches Cisco e Router Cisco), assegurando a respectiva gestão, configuração e manutenção), a capacidade de estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do

- trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas à inovação no funcionamento e organização dos serviços. As qualidades de liderança e de coordenação serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;

Vogais Efectivos:

 - Eng.º Ernesto Justiniano Gonçalves, Director da Unidade Operacional de Informática, Instalações e Equipamentos;
 - Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais Suplentes:

 - Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM.
 - Arq.ª Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão do Núcleo de Planeamento de Emergência do SRPC, IP-RAM.
 8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
 9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
 10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
 11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
- 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
 - 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
 - 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.
- O Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.
- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director da Unidade Operacional de Informática, Instalações e Equipamentos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAUDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Director da Unidade Operacional Informática, Instalações e Equipamentos assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade Operacional de Informática, Instalações e Equipamentos, no âmbito das competências constantes do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Engenharia Civil;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica, nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, realçando-se a importância de conhecimentos na área da gestão de recursos materiais e tecnológicos. As capacidades de liderança e de coordenação serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAUDE, IP-RAM;

Vogais Efectivos:

 - Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do IASAUDE, IP-RAM;
 - Coronel Luís Manuel Guerra Neri, Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

 - Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos do IASAUDE, IP-RAM.
 - Dr.ª Eva Gonçalves Homem de Gouveia Sousa, Directora de do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAUDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAUDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 - 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com

a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 12 de Julho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director da Unidade Operacional de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.

2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, compete ao Director da Unidade Operacional de Contratualização assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade Operacional de Contratualização, no âmbito das competências constantes do n.º 1 do artigo 6.º-B da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Economia;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica nomeadamente as previstas no artigo n.º 1 do artigo 6.º-B da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a experiência profissional comprovada na área da contratualização com prestadores de cuidados de saúde, no controlo de reembolsos de despesas de saúde e na análise de procedimentos conexos à implementação da receita electrónica. As qualidades de liderança e de representação institucional em actividades externas serão igualmente factores de diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.

6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

- Dr. José Maurício da Silva Melim,
Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;

Vogais Efectivos:

- Dr. João Carlos Barros Mendonça, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;
- Dr.ª Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos.
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços de Apoio à Gestão do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).

11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.

11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Académicas;
- d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.

11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM, 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

Aviso

- 1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, actualizada de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e com

- a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 2011, precedido de autorização de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Coordenador da Unidade Flexível de Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.
2. Área de actuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril compete ao Coordenador da Unidade Flexível de Recursos Humanos assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Unidade Flexível de Recursos Humanos, no âmbito das competências constantes do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho.
 3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:
 - a) Ser trabalhador licenciado com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
 - b) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.
 4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Direito;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da unidade orgânica nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho;
 - c) Constituem elementos diferenciadores o aproveitamento em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direcção em Administração Pública, a experiência profissional ou assessoria jurídica na área de recursos humanos, de internato médico e avaliação do desempenho. As qualidades de liderança e de coordenação serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.
 5. Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:

Presidente:

 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do IASAÚDE, IP-RAM;

Vogais Efectivos:

 - Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos;
 - Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais Suplentes:

 - Dr. Nelson Alexandre Vieira Carvalho, Director do Serviço de Prevenção da Toxicodependência do IASAÚDE, IP-RAM
 - Arq.ª Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão do Núcleo de Planeamento de Emergência do SRPC, IP-RAM.
 8. Métodos de Selecção - são utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
 9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
 10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
 11. Formalização da candidatura - as candidaturas, dirigidas ao Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt) datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de recepção para a Rua das Pretas, n.º 1, 9004 - 515 Funchal.
 - 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio electrónico;
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- c) Habilitações Académicas;
 - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
 - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.
 - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- 11.3. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no IASAÚDE, IP - RAM estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
12. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, não havendo lugar a audiência de interessados.
- Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP - RAM, 20 de Julho de 2011.
- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, José Maurício da Silva Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 6,03 (IVA incluído)